



4.º Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 06/2019

1. Espécie: Prorrogação de Prazo e Reajuste, Termo de Colaboração n.º 06/2019, firmado entre o município e “**Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança**”, inscrita no CNPJ/MF N. 50.133.354/0001-82.

2. Objeto: Com base no que consta no processo administrativo n.º 21399/18, **apostila-se:**

2.1. - DO PRAZO: O prazo da parceria é prorrogado por um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 03/01/2023 e terminando em 02/01/2024**, conforme concordância expressa da entidade às fls. 907/924 e manifestação da Secretaria de Promoção Social às fls. 925/928.

DO REAJUSTE: O termo de Colaboração é reajustado em 26,917252%, segundo o índice IPCA/IBGE, aprovado pela Secretaria de Finanças às fls. 929. O valor total do termo de Colaboração face ao reajustamento passa a ser de R\$ 1.832.772,20 (um milhão oitocentos e trinta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos). O valor do presente aditamento onerará a verba n.º Programa: 05.29.08.244.0013.2328- classificação econômica n.º 3.3.50.39.01.00.00.00, Empenho n.º 202/2023, sendo prenotado para o exercício de 2023.

As partes ratificam as demais cláusulas que permanecem vigentes e inalteradas.

Mauá, 03 de janeiro de 2023.

Xênia Pedrosa de Sousa Díspre
Secretária de Promoção Social

Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

~~Ângela M. F. Pina Augusto~~
~~Nome~~
~~Ass. Administrativo III~~
~~Matr. 6002~~

Nome: **André Luiz Ferreira de Lima**
Divisão de Compras e Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
Gerência de Licitações

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município de Mauá

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N°: 06/2019

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 1.832.772,20

EXERCÍCIO (1): 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 03 de janeiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: 155.967.468-78



ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Xênia Pedrosa de Sousa Dísore

Cargo: Secretária de Promoção Social

CPF: 251.556.738-01

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Vicente Robertoni Guillen

Cargo: Presidente

CPF: 055.384.128-90

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Xênia Pedrosa de Sousa Dísore

Cargo: Secretária de Promoção Social

CPF: 251.556.738-01

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Vicente Robertoni Guillen

Cargo: Presidente

CPF: 055.384.128-90

Assinatura: _____



DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Gestor**

Nome: Sebastião Marcial Sobrinho

Cargo: Assessor de Gabinete

CPF: 899.785.798-34

Assinatura: Sebastião Marcial Sobrinho

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ Nº: 46.522.959/0001-98

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança

CNPJ Nº: 50.133.354/0001-82

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº: 06/2019

DATA DA ASSINATURA: 03/janeiro/2019

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

VALOR (R\$): 1.832.772,20

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 03 de janeiro de 2023.

Nome: Xênia Pedrosa de Sousa Díspre

Cargo: Secretária de Promoção Social

E-mail: xeniasousa@gmail.com

Assinatura: _____